



ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAUDE DO VALE DO IGUAÇU

RUA PARANA, 324 - Centro - União da Vitória
 CEP: 84600-300 CNPJ: 00.956.801/0001-25 Telefone: (42) 3523-7930
 E-mail: cisvali@cisvali.com.br Site: http://www.cisvali.com.br

Solicitação de Compra Nº 12484/2024

Solicitante:	Clóvis Chaikovski	Data da Solicitação: 22/08/2024
Organograma:	0100100001 - MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO	
Local de Entrega:	CONS. INTERM. DE SAUDE DO VALE DO IGUAÇU	
Objeto:	Contratação de serviços especializados em limpeza, desinfecção e higienização, com a utilização de mão de obra qualificada, fornecimento de uniformes e equipamentos de proteção individual apropriados, a serem prestados nas sedes administrativa e ambulatorial do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI.	
Justificativa:	<p>O objetivo principal é promover a limpeza, higienização e desinfecção dos ambientes do ambulatório médico especializado e do setor administrativo do CISVALI, por meio de uma empresa especializada em higienização hospitalar.</p> <p>A manutenção da limpeza é fundamental para assegurar a higiene, o bem-estar, a saúde e a funcionalidade das instalações, proporcionando um ambiente adequado para o trabalho dos servidores e o atendimento dos usuários, bem como para a recepção do público externo. Além disso, contribui para a prevenção da deterioração de superfícies, objetos e materiais, promovendo conforto e segurança para pacientes, acompanhantes e funcionários, por meio de um ambiente limpo e bem cuidado.</p>	
Observações:		

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	40010106-1	12,00	UND	01 POSTO DE TRABALHO - Agente especializado em limpeza, que abranjam desinfecção e higienização hospitalar, tendo experiência, qualificação e capacitação para desempenhar a função, com carga horária de 36h semanais (sede ambulatorial).	0,0000	0,00
				01 POSTO DE TRABALHO -Agente especializado em limpeza, que abranjam desinfecção e higienização de ambiente, tendo experiência, qualificação e capacitação para desempenhar a função, com carga horária de 36h semanais (sede administrativa).		

Preço Total: 0,00

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
---------	-----------	---------	-----------------

União da Vitória, 22 de Agosto de 2024.

Assinatura do Responsável



oh
c

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

- **Órgão Solicitante:** Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI.
- **Responsável pela Solicitação:** Clóvis Chaikovski
- **Cargo:** Diretor dos Serviços de Saúde

2 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

- **Título:** Serviços contínuos de limpeza, higienização e desinfecção, com o emprego de mão de obra qualificada e fornecimento de equipamentos de proteção individual, a serem realizados nas dependências da sede do CISVALI.
- **Objetivo:** Promover a limpeza, higienização e desinfecção dos ambientes administrativos e de atendimento a área da saúde.
- **Justificativa:** Destacamos que a limpeza, higienização e desinfecção dos ambientes dentro das estruturas do CISVALI é uma necessidade permanente, dentro de suas rotinas definidas pela própria administração, e é essencial para garantir um ambiente seguro, protegendo a saúde de pacientes e profissionais. Ressalta-se que ambientes de saúde, estão constantemente expostos a agentes infecciosos e requerem um nível elevado de desinfecção para evitar disseminação de doenças.

Ainda ressalta-se, que existe o Contrato nº 101/2023 para esta finalidade, o mesmo findar-se-á no dia 09 de outubro de 2024 e a Empresa contratada solicitou um Reequilíbrio econômico/financeiro, mas alterou os seus percentuais de Lucro e custos indiretos da Planilha de Formação de Custos, assim o conforme o Parecer Jurídico viu a inviabilidade destas



mudanças e posteriormente a Contratada manifestou-se contraria a renovação.

3 – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS

- Serviço contínuo de limpeza, higienização e Desinfecção;
- Colaboradores(as) qualificadas e com experiência para limpeza de ambientes administrativos e insalubres;
- Fornecimento de uniformes padronizados;
- Fornecimento de EPI's;
- Substituir colaboradores(as) em tempo oportuno, não prejudicando os serviços;
- Demonstração de planilhas de custos da empresa e Salário base dos colaboradores embasada/demonstrada em Acordo Coletivo;

4 – ESTIMATIVAS DE CUSTOS

- Método de Estimativa: foi utilizado a mediana do mapa de preços anterior, da mesma finalidade e para chegar em uma estimativa para o novo processo licitatório.
- Custo Estimado Total: R\$ R\$108.236,52

5 – PRAZOS

- Início previsto do Processo Administrativo/Licitatório: 16 de agosto de 2024
- Término previsto: 09 de outubro de 2024;

6 – MODALIDADE DE LICITAÇÃO

- Sugerimos a modalidade de Pregão Eletrônico conforme as diretrizes da nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021). Essa abordagem visa

promover maior transparência, competitividade e economicidade nas contratações públicas.

7 – ANÁLISE DE RISCOS

- **Riscos Identificados:**

Aceitabilidade de propostas exequíveis;

Substituição de colaboradoras em tempo oportuno;

- **Medidas mitigadoras:**

Comissão de análise capacitada e com conhecimento da Planilha de Formação de Custos;

Previsão contratual em nome de servidora substituta, atrelada a comprovação de seu vínculo e capacidade técnica com a empresa;

8 – SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

União da Vitória, 14 de agosto de 2024.

Clóvis Chaikovski
Direção de Serviços de Saúde

9 – AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

União da Vitória, 14 de Agosto de 2024.

Gislaïne F. S. Schmidt
Secretária Executiva CISVALI



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

I – INFORMAÇÕES GERAIS

O presente Estudo Técnico Preliminar visa a contratação de serviços especializados em limpeza, que abranjam desinfecção e higienização, com a utilização de mão de obra qualificada, além do fornecimento de uniformes e equipamentos apropriados.

O objetivo principal é promover a limpeza, higienização e desinfecção dos ambientes do ambulatório médico especializado e do setor administrativo do CISVALI, por meio de uma empresa especializada em higienização hospitalar.

A manutenção da limpeza é fundamental para assegurar a higiene, o bem-estar, a saúde e a funcionalidade das instalações, proporcionando um ambiente adequado para o trabalho dos servidores e o atendimento dos usuários, bem como para a recepção do público externo. Além disso, contribui para a prevenção da deterioração de superfícies, objetos e materiais, promovendo conforto e segurança para pacientes, acompanhantes e funcionários, por meio de um ambiente limpo e bem cuidado.

A contratação está alinhada com o Plano Anual de Contratação e segue os parâmetros e rotinas estabelecidas pela NR 32 da ANVISA. Este estudo busca cumprir os requisitos estabelecidos pela Lei nº 14.133/21 e encontrar a solução mais adequada para a necessidade em questão.

II – DIAGNÓSTICO SITUAÇÃO ATUAL

2. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada (art. 18, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

O CISVALI necessita de higienização e desinfecção hospitalar para garantir a manutenção adequada dos ambientes ambulatoriais e das instalações administrativas. A limpeza contínua e diária desses espaços é essencial para assegurar um ambiente seguro e saudável, tanto para os pacientes quanto para os servidores.

A ausência de um serviço de limpeza e desinfecção eficiente pode resultar em graves prejuízos, incluindo a potencial propagação de infecções, comprometimento da saúde e bem-estar dos pacientes e servidores, e deterioração das instalações. Além disso, a falta de um profissional dedicado e disponível diariamente pode impactar negativamente a qualidade dos serviços prestados e a satisfação dos usuários do CISVALI.

(42) 3523-7930

cisvali@cisvali.com.br

CNPJ: 00.956.801.0001/25

Rua Professor Cleto, 425 – Centro – União da Vitória
CEP 84600-300

Handwritten signature in blue ink.



Portanto, é imperativo a contratação de uma empresa especializada que possa garantir a execução regular e eficaz desses serviços, minimizando riscos e assegurando um ambiente seguro e higiênico para todos os envolvidos.

3. Demonstração da previsão da contratação com o Plano Anual de Compras (art. 18, § 1º, II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Conforme estabelecido no Plano Anual de Contratação, a presente contratação possui correlação com o disposto no plano, estando devidamente programada e alinhada com o cronograma e orçamento previstos, posto que a necessidade dos serviços é de realização anual.

4. Descrição dos requisitos da potencial contratação (art. 18, § 1º, III, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Poderão participar desta licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências e especificações previstas nos documentos deste processo licitatório e nos regramentos e normativas existentes no Brasil sobre a área de prestação de serviços.

A contratação pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e execução do contrato e os requisitos para a contratação constam neste próprio ETP, assim como no TR (Termo de Referência) e Edital.

A empresa contratada deverá fornecer uniformes padronizados e com identificação visual da empresa para todos os seus funcionários, conforme as quantidades especificadas na planilha de composição de custos. Estes uniformes devem ser substituídos a cada renovação anual ou sempre que não atenderem às condições mínimas de fácil identificação, de acordo com as normas exigidas pelos órgãos públicos.

Os agentes de limpeza contratados para prestar serviços ao CISVALI devem receber treinamento, fornecido pela contratada, específico para as funções que exercerão em estabelecimentos de saúde, incluindo o gerenciamento de resíduos. Os comprovantes de treinamento devem ser entregues ao servidor responsável pela fiscalização do contrato.

É obrigatório que todos os agentes de limpeza utilizem Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) necessários e adequados à execução de cada serviço, conforme a legislação vigente e o Procedimento Operacional Padrão de Serviço de Limpeza da instituição contratante. A responsabilidade pelo fornecimento dos EPIs necessários e em quantidades adequadas recai sobre a CONTRATADA, conforme indicado na planilha de composição de custos.

(42) 3523-7930

cisvali@cisvali.com.br

CNPJ: 00.956.801.0001/25

Rua Professor Cleto, 425 – Centro – União da Vitória
CEP 84600-300



Faz parte do objeto contratual, além das demais previstas neste certame, as seguintes obrigações da Contratada:

- a) Comunicar imediatamente à CONTRATANTE, bem como ao responsável pela empresa contratada, de qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
- b) A mão de obra fornecida pela CONTRATADA deve ser rigorosamente selecionada e preparada, com funções profissionais legalmente registradas em carteira de trabalho, atendendo aos seguintes requisitos de qualificação: alfabetização, experiência mínima de seis meses em higiene hospitalar e com boa apresentação e uniformizado;
- c) Atender os funcionários do CISVALI e demais pessoas presentes com cortesia, respeito e atenção;
- d) Atender a todos os requisitos descritos no Edital e a todas as regras e Leis que influenciem na área de atuação;
- e) Ser diligente com relação a suas ações, atuando de boa-fé, ser célere e assertiva nas solicitações efetivadas pela CONTRATANTE;
- f) Demais previstas no Termo de Referência, no Edital e no Contrato.

São requisitos gerais aplicáveis a prestação de serviços:

- a) A jornada de trabalho dos serviços poderá ser estendida ou alterada, sempre preservada a carga horária contratada, quando a necessidade do serviço o exigir;
- b) Se necessário, as escalas de trabalho serão adaptadas ao funcionamento do Consórcio Público;
- c) Os serviços deverão ser exercidos por profissionais com comprovada habilitação em higienização hospitalar ou experiência, contratados pela licitante vencedora, que deverá garantir a adequada e plena execução de todas as atividades de forma permanente, conforme as necessidades da Contratante;
- d) A contratada deverá manter preposto responsável pelo Contrato, aceito pela Administração, para representá-la na execução do contrato;

(42) 3523-7930

cisvali@cisvali.com.br

CNPJ: 00.956.801.0001/25

Rua Professor Cleto, 425 – Centro – União da Vitória
CEP 84600-300



- e) Os serviços deverão ser prestados de acordo com as determinações da Contratante, observadas as normas e procedimentos técnicos, de qualidade, de segurança e de preservação do meio ambiente, por intermédio da Gestão de Pessoal, junto à Contratada;
- f) Os profissionais utilizados devem ser educados, apresentar-se corretamente vestidos, ter iniciativa, atender com presteza as solicitações e ser responsáveis para com as atividades que executam;
- g) O CONTRATANTE solicitará que seja afastado imediatamente do posto de serviço o profissional que não se portar convenientemente, ou que não atender de maneira eficiente a execução dos serviços;
- h) O controle de frequência deverá ser definido pela CONTRATADA, sendo de sua responsabilidade o seu acompanhamento;
- i) A CONTRATADA será responsabilizada por todo e qualquer dano que, por dolo ou culpa, os seus profissionais causarem ao CONTRATANTE ou a terceiros, sendo descontado no primeiro pagamento subsequente à ocorrência, o valor correspondente ao dano e/ou prejuízo causado.
- j) A CONTRATADA deverá cumprir rigorosamente toda a legislação aplicável à execução dos serviços contratados, especialmente, a legislação trabalhista, previdenciária, fiscal, de segurança e medicina do trabalho.
- k) O preço apresentado pelas licitantes para a categoria profissional deverá incluir todos os custos relacionados com a remuneração, encargos sociais incidentes sobre os serviços, além das despesas com fornecimento de uniformes, treinamento, utensílios, além de equipamentos de segurança, e todos os demais custos diretos e indiretos incidentes.
- l) Os salários dos profissionais, bem como os demais benefícios, não poderão ser inferiores aos estabelecidos na Convenção Coletiva de Trabalho celebrada entre o Sindicato da Categoria e o Patronal do respectivo sindicato.
- m) Para os itens “k” e “l”, a contratada deverá apresentar à contratante planilhas de custos da empresa e o salário base dos colaboradores, fundamentados e demonstrados conforme o Acordo Coletivo.
- n) A inclusão ou substituição de profissionais que exercerão os serviços é condicionada à prévia solicitação por escrito do preposto indicado pelo Titular da Contratante.
- o) A Contratada deverá disponibilizar um substituto em casos de férias programadas, licenças ou qualquer outra ausência, incluindo situações imprevistas ou de força maior. A Contratada deve

identificar e comunicar o substituto ao Fiscal do Contrato. Além disso, a Contratada deve estar preparada para substituir qualquer empregado que, a critério do CISVALI, seja considerado insatisfatório ou deficiente na prestação dos serviços, conforme solicitação do Contratante, sendo esse substituto devidamente qualificado e capacitado para exercer a substituição.

p) A contratada deverá disponibilizar os funcionários em condições para o trabalho em até 30 (trinta) dias após o recebimento da ordem de serviço.

q) Serão exigidos como requisitos básicos a todos os postos de trabalho a capacidade para a execução da circulação de documentação interna e externa, incluindo descrição com relação às informações/documentos/processos, bem como ter bom relacionamento e cordialidade com os colegas, os servidores do CISVALI e os paciente, sendo prestativo utilizando-se com parcimônia dos insumos, materiais, bens e equipamentos.

5. Estimativas das quantidades para contratação, acompanhadas de memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte (considerar interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala) (art. 18, § 1º, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Para a abertura da licitação foi considerada a demanda interna ao CISVALI pela prestação das funções supracitadas, encontrando-se transcrito a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	Agente especializado em limpeza, que abranjam desinfecção e higienização hospitalar, tendo experiência, qualificação e capacitação para desempenhar a função, com carga horária de 36h semanais (sede ambulatorial).	1,5	Posto de trabalho
2	Agente especializado em limpeza, que abranjam desinfecção e higienização de ambiente, tendo experiência, qualificação e capacitação para desempenhar a função, com carga horária de 36h semanais (sede administrativa).	0,5	Posto de trabalho

III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

6. Levantamento mercadológico (que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar) (art. 18, § 1º, V, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Como soluções a demanda apresentada se verifica que a regra constitucional prioriza a necessidade de realização de concurso público para o provimento de servidores junto aos órgãos públicos.

Ocorre que o CISVALI não possui em seu Plano de Empregos e Salários o emprego de limpeza, ainda, não se mostra como vantajoso a inclusão e contratação via concurso, tanto pela possibilidade de férias, afastamentos e atestados que deixariam o serviço sem apoio ou substituição.

Ainda, o Tribunal de Contas do Estado do Paraná através do seu Pré-Julgado n.º 06 já sedimentou o entendimento da possibilidade de terceirização dos serviços.

Portanto, a solução melhor apresentada pelo mercado é a terceirização dos serviços com a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços, até pela possibilidade de substituição de pessoal de forma imediata, o que supre a ausência de funcionários dado a imprescindibilidade da manutenção diária e contínua dos funcionários.

7. Estimativa do valor da contratação (art. 18, § 1º, VI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

A Estimativa do valor da contratação é de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), conforme previsto no Plano Anual de Contratação.

O valor correto será apurado na elaboração dos orçamentos e apresentado junto ao termo de referência.

IV – SOLUÇÃO ESCOLHIDA

8. Descrição da solução escolhida (art. 18, § 1º, VII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

8.1 LOCAL E HORÁRIO DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

O objeto da licitação é a contratação de empresa especializada em serviços terceirizados de em desinfecção, higienização com emprego de mão de obra qualificada e capacitada e fornecimento de uniformes e equipamentos, nos quantitativos já expostos, para prestação contínua, com remuneração definida pela Convenção Coletiva de Trabalho mais recente, turno de 6 (seis) horas diárias e 36 (trinta e seis) horas semanais, todos os dias da semana, exceto domingos e feriados,



conforme descrição constante neste Estudo Técnico Preliminar, para atender as necessidades do CISVALI.

Os serviços deverão ser prestados através de funcionários presentes fisicamente na Sede administrativa e no ambulatório CISVALI, nos horários compreendidos no turno matutino das 7:00h às 13:00h e no turno vespertino das 12:00 às 18:00h, e aos sábados ambas das 07:00 às 13:00, obedecidas as disposições constantes do Edital e da Lei de Licitações.

Em razão da necessidade do serviço do CISVALI, a jornada de trabalho dos funcionários contratados poderá ser ampliada ou reduzida, com a proporcional ampliação ou redução da remuneração, limitados ao mínimo de 24h e máximo de 44h semanais.

A sede está localizada na Rua Professor Cleto, nº 425, centro, União da Vitória/PR.

O ambulatório está localizado na Rua Paraná, n.º 324, centro, União da Vitória/PR.

8.2 FUNÇÕES E ESCOLARIDADES EXIGIDAS

Agente de limpeza

Nível de escolaridade mínima igual ou equivalente ao Ensino Fundamental Completo.

Os agentes de limpeza desempenham um papel crucial na manutenção de ambientes de saúde, como clínicas ambulatoriais e hospitais. A higiene nesses locais é essencial para prevenir infecções e garantir um ambiente seguro e saudável para pacientes, profissionais de saúde e visitantes. Este documento detalha as funções e atribuições específicas de um agente de limpeza em ambientes ambulatoriais e hospitalares.

Exercer as atribuições a seguir:

Limpeza e Desinfecção:

A principal função do agente de limpeza é realizar a higienização das áreas de saúde, que inclui a remoção de sujeiras visíveis e a desinfecção de superfícies e equipamentos para eliminar microrganismos. Esse processo é essencial para reduzir o risco de infecções hospitalares e assegurar um ambiente seguro para todos.

Manutenção de Áreas Críticas, Semicríticas e Não Críticas:

Os agentes de limpeza devem compreender as diferentes necessidades de cada tipo de área no ambiente de saúde:

Áreas críticas: São aquelas áreas ambulatoriais que oferecem maior risco de transmissão de infecções, ou seja, áreas que realizam um grande número de procedimentos invasivos e/ou que



(42) 3523-7930



cisvali@cisvali.com.br



CNPJ: 00.956.801.0001/25



Rua Professor Cleto, 425 – Centro – União da Vitória
CEP 84600-300





possuem pacientes de alto risco, com sistema imunológico comprometido, ou, ainda, aquelas áreas que por suas especificidades necessitam que seja minimizada a presença de microrganismos patogênicos.

No CISVALI trata-se dos seguintes setores: Sala de procedimentos, sala de ginecologia, bomba coleta de resíduos, Central de Material e Esterilização (CME), expurgo (área suja).

Requerem técnicas de limpeza e desinfecção de alta precisão, utilizando produtos adequados.

Áreas Semicríticas: São aquelas áreas ocupadas por pacientes com doenças infecciosas de baixa transmissibilidade e doenças não infecciosas onde pacientes se encontram aguardando atendimento médico e ou procedimentos onde o risco de infecção é menor, mas que necessitam de uma limpeza cuidadosa para prevenir a disseminação de patógenos.

No CISVALI, trata-se dos seguintes setores: Hall da Recepção, balcão, preparo de enfermagem, ultrassonografia, banheiros, consultórios médicos, corredores, farmácia, lavanderia e bebedouros.

Não críticas: São todos os demais compartimentos do ambulatório de saúde não ocupados por pacientes e onde não se realizam procedimentos de risco.

No CISVALI trata-se dos seguintes setores. Cozinha, escada caracol, área administrativa, almoxarifado, contabilidade, agendamento, faturamento, direção executiva, sala de prontuários e Recursos Humanos.

Áreas administrativas: São todas as demais áreas do ambulatório destinadas às atividades administrativas, por onde geralmente não há circulação de pacientes.

Áreas externas: São todas as áreas do ambulatório médico de especialidades situadas externamente às edificações, como estacionamentos, pátios, passeios, etc.

Limpeza Terminal e Concorrente:

Os agentes de limpeza realizam dois tipos principais de higienização:

Limpeza Terminal: Realizada após a alta do paciente ou ao final do expediente, envolve a limpeza e desinfecção completa do ambiente, garantindo que esteja pronto para o próximo uso.

Limpeza Concorrente: Executada durante a permanência do paciente ou ao longo do dia, mantendo as superfícies limpas e minimamente contaminadas, especialmente em áreas de alto tráfego.



Coleta e Descarte de Resíduos: Os agentes de limpeza são responsáveis pela coleta e descarte adequado de resíduos, incluindo materiais biológicos, lixo comum e recicláveis. Eles devem seguir os protocolos específicos para o manuseio de resíduos perigosos, minimizando o risco de contaminação.

Abastecimento de Materiais: Manter os dispensadores de sabão, álcool em gel, papel toalha e outros suprimentos de higiene abastecidos é uma responsabilidade do agente de limpeza, garantindo que os materiais estejam sempre disponíveis para uso.

Rotinas:

Diariamente: Desinfecção e/ou limpeza de todas as salas do ambulatório médico de especialidades, consultórios e salas de procedimentos, pisos, paredes, maçanetas, lavabos, pias, torneiras, banheiros, instalações sanitárias, aparelhos telefônicos, mobiliário com computadores e coleta interna de resíduos, submetendo os recipientes a processo de desinfecção e/ou limpeza, secagem;

Semanalmente: Limpeza geral dos azulejos, vidros, janelas, persianas, portas, mesas de equipamentos hospitalares, maca, travesseiros, cadeiras, armários, balcões, foco de luz, luminárias, extintores de incêndio;

Mensalmente: Limpeza de todas as luminárias, lâmpadas fluorescentes, ventiladores de parede, pátio externo, calçadas, ar condicionado (o filtro);

Procedimento Operacional Padrão (POP):

Executar as atividades conforme cronograma do Procedimento Operacional Padrão do Serviço de Limpeza em Anexo I e II desse Estudo Técnico Preliminar.

Atribuições Específicas em Ambientes Ambulatoriais

No CISVALI, os agentes de limpeza devem focar em áreas como salas de espera, consultórios e banheiros, onde a desinfecção é crucial para evitar a propagação de doenças. A limpeza deve ser realizada frequentemente, especialmente em superfícies tocadas com regularidade, como maçanetas, bancadas e cadeiras.

Além disso, eles devem estar preparados para lidar com situações de emergência, realizando limpezas intensivas e rápidas quando necessário.



(42) 3523-7930



cisvali@cisvali.com.br



CNPJ: 00.956.801.0001/25



Rua Professor Cleto, 425 – Centro – União da Vitória
CEP 84600-300



Competências Necessárias:

Conhecimento de Protocolos de Higiene: Os agentes de limpeza devem ser bem treinados nos protocolos de limpeza e desinfecção, entendendo a importância de cada procedimento e sabendo como aplicar as técnicas corretas em diferentes contextos.

Atenção aos Detalhes: A precisão e o cuidado são essenciais para assegurar que todas as áreas estejam adequadamente higienizadas, sem pontos negligenciados que possam representar riscos de contaminação.

Trabalho em Equipe: Em ambientes de saúde, os agentes de limpeza precisam trabalhar de forma colaborativa com outros profissionais, como enfermeiros e médicos, para garantir que a limpeza não interfira nas atividades de atendimento ao paciente.

9. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (art. 18, § 1º, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

O agrupamento por lote justifica-se em razão da obtenção de preços mais competitivos, já que as empresas interessadas em participar do processo licitatório terão a oportunidade de oferecer preços mais baixos ao se comprometerem a executar todas as atividades previstas no objeto. Além disso, a definição do objeto em lote facilita a gestão do contrato, já que haverá um único contrato a ser gerenciado pelo órgão público.

A aquisição individualizada acarretaria o aumento dos custos administrativos, como a necessidade de manutenção de múltiplos contratos, e pode comprometer a eficiência na gestão do contrato, já que cada parcela será gerenciada de forma independente. Enquanto, por sua vez, os fornecedores deste tipo de produto já possuem expertise, logística e facilidade na prestação destes serviços em lote, sem onerações à Administração Pública.

Assim, nos termos do art. 47, § 1º, da Lei Federal n. 14.133/2021, garantindo-se a economia em escala, redução de custos operacionais e, conseqüentemente, a redução de custo final do serviço, a formação de lote único proporcionará a proposta mais vantajosa para Administração Pública.

10. Resultados pretendidos (art. 18, § 1º, IX, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

O que se busca com a realização do presente processo licitatório é uma gestão mais eficaz da prestação de serviços ao CISVALI, visando minorar os gastos públicos, potencializando a eficiência administrativa através da racionalização administrativa e otimização de processos repetitivos.

Em termos de eficiência, as empresas terceirizadas, em geral já possuem infraestrutura, pessoal especializado e equipamentos adequados para realização das atividades. Com isso, a administração poderá obter a prestação contínua e ininterrupta dos serviços, dado que ausência do funcionário deverá ser substituída imediatamente, não ocorrendo falhas na prestação do serviço, posto que é imprescindível a higienização diária para a garantir a qualidade da assistência prestada aos usuários do serviço.

Já em relação ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, a terceirização de serviços permitirá que a administração concentre seus esforços e recursos em atividades mais estratégicas diretamente relacionadas ao seu objetivo principal, enquanto as atividades secundárias são realizadas por profissionais especializados contratados pela empresa terceirizada. Isso gerará uma maior eficiência para o Consórcio Público realizar suas atividades principais.

Em relação aos recursos materiais, estes relacionam-se diretamente aos recursos humanos, eis que a realização dos serviços por profissionais especializados na área permite a utilização mais racional e eficiente dos bens associados à atividade, de modo que poderá propiciar um melhor aproveitamento destes pela administração pública.

Por fim, em relação aos recursos financeiros, a realização de processo licitatório para a terceirização de serviços poderá permitir a prestação destes serviços com preço inferior ao valor de mercado, como se percebe do edital anterior.

11. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato (art. 18, § 1º, X, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Todas as providências necessárias foram adotadas, com antecedência, além de que com os itens a serem contratados, os quantitativos da presente contratação estão de acordo com as necessidades apresentadas pelo ambulatório para o bom desempenho dos serviços de saúde.

12. Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 18, § 1º, XI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Em alguns casos a administração pode precisar fazer contratações correlatas ou interdependentes à contratação de terceirização. Por exemplo, envolvendo a terceirização serviços de limpeza em prédio público, a administração pode precisar fazer a contratação de uma empresa especializada em fornecimento de produtos de limpeza, serviço de coleta e destinação dos resíduos sólidos de saúde, e lavanderia hospitalar.

O presente Estudo Técnico Preliminar e cujo provimento seria de responsabilidade do CISVALI já se encontram disponíveis ou em processo de disponibilização, eis que estas funções já são





continuamente exercidas com todos os materiais necessários, razão pela qual não se faz necessário discorrer a respeito do tema.

13. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras (art. 18, § 1º, XII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A contratação de serviços terceirizados não deve, a princípio, gerar impactos ambientais significativos. Contudo, de forma geral, algumas medidas mitigadoras que podem ser adotadas para minimizar eventuais impactos ambientais, entre elas:

1. Seleção de empresas com boas práticas ambientais: a administração deve buscar a contratação de empresas que possuem políticas ambientais claras e que apresentam boas práticas de gestão ambiental em suas atividades.
 2. Capacitação dos trabalhadores: os trabalhadores terceirizados devem receber capacitação adequada para realizar suas atividades de forma segura e ambientalmente responsável, conforme Plano de Gerenciamento de Resíduos da instituição.
 3. Gerenciamento de resíduos: deve-se buscar gerenciar adequadamente os resíduos gerados durante a prestação dos serviços, seguindo as normas e regulamentos ambientais em vigor.
- Essas são algumas das medidas que podem ser adotadas para minimizar os eventuais impactos ambientais decorrentes da contratação de serviços terceirizados.

14. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (art. 18, § 1º, XIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Ante o exposto, considerando: (a) a demonstração da necessidade de contratação de empresa para terceirização das funções de Agentes de limpeza; (b) o comando da Lei Federal n. 14.133/2021, em seu art. 6º, inciso XLI, para utilização da modalidade pregão para a aquisição de serviços dessa natureza; e (c) a impossibilidade de utilização de outras modalidades licitatórias; **CONCLUI-SE** que a melhor solução para atender as demandas do CISVALI é a realização de edital de licitação, na modalidade pregão, para contratação de empresa que realize o referido serviço.


União da Vitória/PR, 23 de agosto de 2024.


Clóvis Chaikovski

Direção de Serviços de Saúde



Carla Patricia Hobi Rotunno

Direção de Atenção Especializada

 (42) 3523-7930

 cisvali@cisvali.com.br

 CNPJ: 00.956.801.0001/25

 Rua Professor Cleto, 425 – Centro – União da Vitória
CEP 84600-300

ANEXO I - CRONOGRAMA DAS LIMPEZAS CONCORRENTES E TERMINAIS

2ª FEIRA		
HORÁRIO	LOCAL	ATIVIDADE
07:00 às 07:30	Cozinha + Lavanderia	Fazer café+chás+ serviços lavanderia seguindo pop .
07:30 às 08:30	Consultório N° 10 e 11	Desinfecção Terminal Limpeza de paredes + chão + vidraças + forro + armário+ mesa
08:40 às 10:40	Consultório de n°06 e Consultório n°14, Pequenas cirurgias. Demais salas administrativas + banheiro	Desinfecção Terminal Limpeza de paredes + chão + vidraças + forro + armário+ mesa Limpeza rotina
10:45 às 11:00	INTERVALO PARA LANCHE	INTERVALO PARA LANCHE
11:00 às 13:00	Recepção, banheiros da Recepção E Serviços Extras	Retirar lixos banheiro da recepção Desinfecção Terminal Limpeza de paredes + chão + vidraças + forro + armário+ mesa
12:00 às 13:00	Cozinha e banheiro funcionários	Café e Limpeza da cozinha sala de prontuários + pertences.
13:00 às 14:00	Sala Ultrassom e Banheiro do Ultra	Desinfecção Terminal Limpeza de vidros + forro+ paredes+ chão + portas +banheiro
14:00 às 15:30	Consultório n° 8 Sala de pequenas	Desinfecção Terminal Limpeza de vidros + forro+ paredes+ chão + portas +banheiro
15:30 às 15:45	Intervalo para lanche	Intervalo para lanche
15:45 às 16:30	Consultórios	Limpeza e retirar lixos
16:30 às 18:00	Recepção + balcão + banheiros e pátio externo	Limpeza, passar pano nos móveis e no chão ,tirar o pó ,



		retirar lixos, limpar pátio, varrer calçada.
--	--	---

3ª FEIRA		
07:00 às 07:30	Cozinha e lavanderia	Fazer café+chás+ serviços lavanderia seguindo pop.
07:30 às 08:30	Consultório N° 04 e 06 + Sala de Preparo de enfermagem	Desinfecção Terminal Limpeza de paredes + chão + vidraças + forro + ventiladores + armários+mesas.
08:30 às 10:30	Pequenas cirurgias , banheiros, consultórios livres	Limpeza , passar pano nos móveis e no chão para tirar o pó e retirar lixos Repor café e chás na cozinha
10:45 às 11:00	Intervalo para lanche	Intervalo para lanche
11:00 às 13:00	Banheiros da Recepção	Limpeza dos banheiros e retirar o lixo
12:00 às 13:00	Cozinha e Banheiro funcionários	Repor Café e chás, + Limpeza sala de central de materiais Esterilização e Corredor
14:00 as 15:00	Consultórios Farmácia + Nutri + consultório nº01 e 08	Desinfecção Terminal Limpeza de mesas+ paredes + chão + vidraças + forro + ventiladores + corredores
15:00 às 16:00	Demais Consultórios hall superior	Limpeza, passar pano nos móveis e no chão para tirar o pó e retirar lixos
16:15 às 16:30	Intervalo para lanche	Intervalo para lanche
16:30 às 19:00	Recepção + balcão + banheiros e pátio externo	Limpeza, passar pano nos móveis e no chão ,tirar o pó , retirar lixos, limpar pátio, varrer calçada.

4ª FEIRA		
07:00 às 07:30	Cozinha e lavanderia	Fazer café+chás+ serviços lavanderia seguindo pop.
07:30 às 08:30	Almoxarifado Banheiros e Recepção Hall superior	Desinfecção Terminal Limpeza de paredes + chão + vidraças + forro + ventiladores + armários+mesas

(42) 3523-7930

cisvali@cisvali.com.br

CNPJ: 00.956.801.0001/25

Rua Professor Cleto, 425 – Centro – União da Vitória
CEP 84600-300



08:30 às 10:30	Demais salas administrativas e banheiros	Limpeza , passar pano nos móveis e no chão para tirar o pó e retirar lixos Repor café e chás na cozinha
10:45 às 11:00	lanche	
11:00 às 13:00	Sala de pequenas cirurgias Banheiros da Recepção Serviços extras	Desinfecção Terminal Limpeza de paredes + chão + vidraças + forro + ventiladores + armários+mesas Limpeza dos banheiros e retirar o lixo
12:00 às 13:00	Cozinha e Banheiro funcionários	Repor Café, e Limpeza da porta de correr+ sala Elis
14:00 às 15:00	Ginecologia e demais Consultórios	Limpeza, passar pano nos móveis e no chão para tirar o pó e retirar lixos
15:00 às 16:00	Consultório nº 03 Oftalmo	Desinfecção Terminal Limpeza de paredes + chão + vidraças + forro + ventiladores + armários+mesas
16:15 às 16:30	Intervalo para lanche	Intervalo para lanche
16:30 às 19:00	Recepção + balcão + banheiros e pátio externo Pequenas cirurgias	Limpeza, passar pano nos móveis e no chão ,tirar o pó , retirar lixos, limpar pátio, varrer calçada. Desinfecção Terminal Limpeza de paredes + chão + vidraças + forro + ventiladores + armários+mesas

5ª FEIRA

07:00 às 07:30	Cozinha e lavanderia	Fazer café+chá+ serviços lavanderia pop.
07:30 às 08:30	Sala de Bolsas, consultórios 12,13 10 + escada caracol	Desinfecção Terminal Limpeza de paredes + chão + vidraças + forro + ventiladores + armários+mesas
08:30 às 10:30	Consultório Nº 14 e 11 e banheiros	Limpeza , passar pano nos móveis e no chão para tirar o pó e retirar lixos
10:45 às 11:00	Intervalo para lanche	Intervalo para lanche

(42) 3523-7930

cisvali@cisvali.com.br

CNPJ: 00.956.801.0001/25



Rua Professor Cleto, 425 – Centro – União da Vitória
CEP 84600-300

**CISVALI**Consórcio Intermunicipal
de Saúde do Vale do Iguaçu

11:00 às 13:00	Banheiros da Recepção+ Cadeiras	Limpeza dos banheiros e retirar o lixo
13:00 às 14:00	Consultório de nº 06	Desinfecção Terminal Limpeza de paredes + chão + vidraças + forro + ventiladores + armários+mesas
14:00 às 15:00	Cozinha e Banheiro funcionários	Repor Café + chás+ serviços lavanderia.
15:00 às 16:00	Recepção, sala enfermagem e reunião +Hall+banheiros	Desinfecção Terminal Limpeza de paredes + chão + vidraças + forro + ventiladores + armários+mesas
16:15 às 16:30	Intervalo para lanche	Intervalo para lanche
16:30 às 19:00	Recepção + balcão + banheiros e pátio externo, pequenas cirurgias	Limpeza, passar pano nos móveis e no chão ,tirar o pó , retirar lixos, limpar pátio, varrer calçada.

6ª FEIRA

07:00 às 07:30	Cozinha e lavanderia	Fazer café+chás+ serviços lavanderia seguindo pop.
07:30 às 08:30	Demais salas administrativas e banheiros	Limpeza, passar pano nos móveis e no chão para tirar o pó e retirar lixos
08:30 às 10:30	Pequenas cirurgias + Consultório Nº 14 e 12	Desinfecção Terminal Geral Limpeza de paredes + vidraças + poltrona luminária + chão
10:45 às 11:00	Intervalo para lanche	Intervalo para lanche
11:00 às 13:00	Banheiros da Recepção Sala de pequenas	Limpeza dos banheiros e retirar o lixo
12:00 às 13:00	cozinha	Repor café e chás na cozinha
13:00 às 14:00	Consultório nº 05	Desinfecção Terminal Limpeza de paredes + chão + vidraças + forro + ventiladores + armários+mesas
14:00 às 15:00	Consultório de nº04 Serviços extras	Desinfecção Terminal Limpeza de paredes + chão + vidraças + forro + ventiladores + armários+mesas
15:00 às 16:00	Sala de preparo+Consultório ultrassom	Limpeza Terminal :limpeza de paredes+balcão+ +estofados+vidraças+banheiros
16:15 às 16:30	Intervalo para lanche	Intervalo para lanche
16:30 às 19:00	Recepção + balcão + banheiros e pátio externo	Limpeza, passar pano nos móveis e no chão ,tirar o pó ,

 (42) 3523-7930 cisvali@cisvali.com.br CNPJ: 00.956.801.0001/25 Rua Professor Cleto, 425 – Centro – União da Vitória
CEP 84600-300



		retirar lixos, limpar pátio, varrer calçada.
--	--	--

SERVIÇOS EXTRAS:

SERVIÇOS EXTRAS:		
Todos os dias:	Seguir cronograma /anexo	Seguir cronograma /anexo
1 vez na semana	Lavar escadas de acesso a recepção superior e porta de acesso a entrada	Lavagem com balde água e sabão E limpar vidros.
1 vez na semana	Limpar as lixeiras de todas as salas	Lavar com água corrente e sabão
15 em 15 dias	Calçadas atrás da sala de pequenas +vidraças	Lavagem com mangueira, água e sabão.
15 em 15 dias	Calçadas pátio+vidraças	Lavagem com mangueira, água e sabão
1 vez na semana	Calçadas lá de fora	Lavagem com mangueira, água e sabão
1 vez na semana	Paredes corredor atendimentos	Limpeza de paredes e portas de acesso
A cada 15 dias ou antes SN	BOMBA /COLETA RESIDUOS	Lavagem com mangueira, água e sabão
1 vez ao mês	Forro corredor	Passar pano

(42) 3523-7930

cisvali@cisvali.com.br

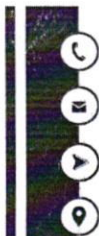
CNPJ: 00.956.801.0001/25

Rua Professor Cleto, 425 – Centro – União da Vitória
CEP 84600-300



**ANEXO II - PROTOCOLO INSTITUCIONAL DE ROTINAS DE LIMPEZA SEDE
ADMINISTRATIVA**

Item	Atribuição da função	Descrição
1	Higienizar os eletrônicos corretamente	Os eletrônicos são a principal ferramenta de trabalho, portanto, precisam ser prioridade, garantindo o seu funcionamento e a segurança sanitária da equipe. Limpar computadores, telefones, impressoras e televisores apenas com álcool etílico 99,6°, o único adequado para esse fim, já que evapora rápido. Aplicar com panos de microfibra, que não deixam fiapos.
2	Limpar os móveis com frequência	Incluir as superfícies de bancadas, mesas e armários na limpeza diária para remover o pó e sanitizá-los, com um detergente neutro e água. Isso ajuda a evitar que a sujeira fique impregnada na superfície, retirando manchas enquanto ainda são recentes. Aplicar com panos de microfibra, que não deixam fiapos. Incluir as superfícies de bancadas, mesas e armários na limpeza diária para remover o pó e sanitizá-los, com um detergente neutro e água. Isso ajuda a evitar que a sujeira fique impregnada na superfície, retirando manchas enquanto ainda são recentes.
3	Focar nos corredores e nas áreas comuns	Os locais com maior movimentação de pessoas, conseqüentemente, são os mais sujos. Priorizar os espaços como corredores, banheiros, copas e refeitórios, que são usados por todos os funcionários.
3.1	Limpeza do piso	Realizar em todos os dias de funcionamento do estabelecimento. Varrer o piso de todo o local (de dentro para fora), retirando desta forma os



Handwritten signature in blue ink.

		resíduos maiores e poeira. Após a varredura, passar pano molhado com detergente, e após, passa-se um pano limpo com solução limpador de pisos. (multiuso)
3.2	Limpeza das móveis e equipamentos	A superfície dos móveis, balcões e equipamentos é limpa diariamente com pano umedecido com álcool a 70%, deixando secar naturalmente.
3.3	Limpeza das pias	O interior das pias é esfregado diariamente com uso de sabão líquido. Lavam-se por dentro da pia, as torneiras, e em seguida, em volta das mesmas.
3.4	Limpeza do sanitário	Os utensílios (torneiras, porta-sabonete, etc.) são desinfetados com álcool 70% diariamente e regularmente sempre que se ver necessário. Os papéis utilizados e descartados são retirados do lixo diariamente. O piso é lavado diariamente com água, detergente e água sanitária, e após secagem, passa-se um pano limpo com solução sanitizante, enxugar com pano seco. O vaso sanitário é limpo diariamente: levantar o assento, dar descarga, lavar exterior do vaso (água, sabão e água sanitária), lavar interior com escova. Enxaguar, dar nova descarga e passar pano seco sobre o assento e a tampa do vaso.
3.5	Salas, locais de maiores cuidados	A superfície dos móveis, equipamentos, piso e paredes da sala, são limpas diariamente necessidade (água e sabão nas superfícies e após realizar desinfecção com álcool a 70%).

MAPA DE RISCO

O MAPEAMENTO DE RISCOS TEM COMO OBJETIVO PREVER OS POSSÍVEIS RISCOS ENVOLVIDOS NO PROCESSO LICITATÓRIO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM LIMPEZA, QUE ABRANJAM DESINFECÇÃO E HIGIENIZAÇÃO, COM UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA, ALÉM DO FORNECIMENTO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS APROPRIADOS, A SEREM PRESTADOS NAS SEDES ADMINISTRATIVA E AMBULATORIAL DO CISVALI, BUSCANDO ANTEVER DIFICULDADES ENFRENTADAS, ESPECIALMENTE NA FALHA OU AUSÊNCIA DO SERVIÇO ALMEJADO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N. 14.133/2021.

1. MAPA DE RISCO NA LICITAÇÃO

O Mapa de Risco é uma ferramenta de análise que irá gerar um documento, utilizado para identificar os principais riscos intrínsecos ao processo de licitação, com ações que viabilizam controle, prevenção e mitigação dos impactos.

A atualização das informações contidas no Mapa de Risco é contínua, pois todo o processo da gestão de riscos prossegue durante a licitação, com ênfase para: monitoramento dos riscos e das medidas tomadas, comunicação e documentação das informações inerentes à gestão de riscos.

O Mapa de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos.

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual. Os riscos identificados no projeto devem ser registrados, avaliados e tratados:

Durante a fase de planejamento a equipe de Planejamento da Contratação deve proceder às ações de gerenciamento de riscos e produzir o Mapa de Gerenciamento de Riscos;

Durante a fase de Seleção do Fornecedor, os servidores devem proceder às ações de gerenciamento dos riscos e atualizar o Mapa de Riscos;

Durante a fase de Gestão do Contrato, a Equipe de Fiscalização do Contrato, sob coordenação do Gestor, deverá proceder à atualização contínua do Mapa de Riscos, procedendo à reavaliação dos riscos identificados nas fases anteriores com a atualização de suas respectivas ações de tratamento, identificação, análise, avaliação e tratamento de novos riscos.

Para cada risco identificado é necessário definir a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, as possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação. Posteriormente a essa ação, executa-se uma análise qualitativa e quantitativa dos riscos, por meio da classificação escalar da probabilidade e do impacto, como a tabela a seguir:



(42) 3523-7930



cisvali@cisvali.com.br



CNPJ: 00.956.801.0001/25



Rua Professor Cleto, 425 – Centro – União da Vitória
CEP 84600-140



Classificação	Valor
Baixo	5
Médio	10
Alto	15

Tabela 1: Classificação de escala da probabilidade e do impacto

A descrição dos impactos é:

Baixo: Danos que não comprometem o processo/serviço. Devem ser catalogados nos relatórios pós-contratuais com vistas a novo planejamento;

Médio: Danos que comprometem parcialmente o processo/serviço, atrasando-o ou interferindo em sua qualidade;

Alto: Danos que comprometem a essência do processo/serviço, impedindo-o de seguir seu curso.

A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto, tal qual resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato. A Matriz Probabilidade x Impacto (3x3) utilizada no presente documento, instrumento responsável pela definição dos critérios quantitativos de classificação do nível de risco, é representada pela tabela a seguir:

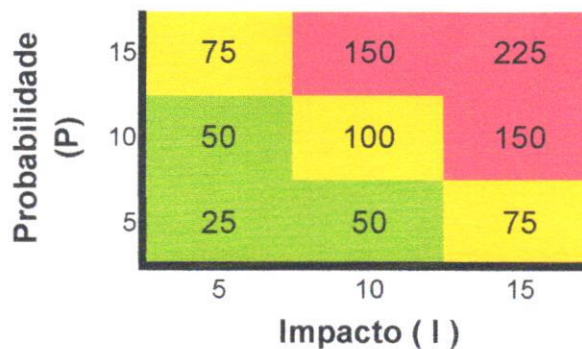


Tabela 2: Matriz Probabilidade x Impacto

O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da matriz Probabilidade x Impacto. Caso o risco enquadre-se na região verde seu nível de risco é entendido como baixo, logo admite-se a aceitação ou adoção das medidas preventivas. Se estiver na região amarela entende-se como nível de risco médio. Já na região vermelha entende-se como nível de risco alto. Nos casos de riscos classificados como médio e alto serão adotadas as medidas preventivas previstas no mapeamento de riscos.

Quanto as ações pertinentes no mapa de risco, a ação preventiva se dará com o intuito de observar com antecedência o risco e concluir sobre as prováveis consequências. Já a ação de contingência tem o caráter de definir as estratégias de como o CISVALI irá responder a eventos importantes que afetam os planos originais.

Os riscos podem ser identificados e agrupados em categorias para facilitar o seu gerenciamento. Abaixo algumas sugestões de categorias:

Estratégicos: estão associados à tomada de decisão que pode afetar negativamente o alcance dos objetivos da Administração;

Operacional: eventos que podem comprometer as atividades do órgão ou entidade, normalmente associados a processos internos, pessoas, infraestrutura e sistemas;

Orçamentário: eventos que podem comprometer a capacidade da entidade de contar com os recursos orçamentários e financeiros necessários à realização de suas atividades ou eventos que possam comprometer a própria execução orçamentária, como atrasos no cronograma de licitações;

Reputação ou Imagem: eventos que podem comprometer a confiança da sociedade (parceiros, consorciados, população etc.) na Administração;

Conformidade Legal: eventos derivados de alterações legislativas ou normativas que podem comprometer as atividades da Administração.

IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento:

Id	Risco	Relacionado (à): ¹	Responsável: ²	P ³	I ⁴	Nível de Risco (P x I) ⁵
R01	Falha nos elementos descritivos do objeto licitado	Operacional	Planejamento da Contratação	10	15	150
R02	Possuir falha na realização da pesquisa de preços	Operacional	Planejamento da Contratação	10	15	150
R03	Termo de Referência Incompleto ou Inconsistente	Operacional	Planejamento da Contratação	15	15	225



CISVALI

Consórcio Intermunicipal
de Saúde do Vale do Iguaçu

R04	Contratação com preço acima da média do mercado	Orçamentário	Planejamento da Contratação	10	15	150
R05	Impugnação do edital na elaboração do Ato Convocatório	Conformidade Legal	Seleção do Fornecedor	10	15	150
R06	Adjudicação ou Homologação para empresa que não ofertou a proposta mais vantajosa	Orçamentário	Seleção do Fornecedor	15	15	225
R07	Seleção de prestador sem condições de cumprir o contrato	Orçamentário	Seleção do Fornecedor	10	15	150
R08	Falta de capacidade técnico operacional da empresa contratada	Estratégico	Seleção do Fornecedor	10	15	150
R09	Falta de pessoal para a fiscalização e gestão do contrato	Operacional	Gestão do Contrato	5	15	75
R10	Execução em desacordo com o contrato	Conformidade Legal	Gestão do Contrato	15	15	225
R11	Contratos com Deficiência em Cláusulas e Regramento	Operacional	Gestão do Contrato	5	10	50
R12	Descumprimento de obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS por parte da contratada	Conformidade Legal e Orçamentário	Fiscalização do Contrato	10	15	150

(42) 3523-7930

cisvali@cisvali.com.br

CNPJ: 00.956.801.0001/25

Rua Professor Cleto, 425 – Centro – União da Vitória
CEP 84600-140



Tabela 3 – Síntese dos riscos identificados e classificados

Legenda: P – Probabilidade; I - Impacto

¹ A qual natureza o risco está associado.

² A qual processo interno o risco está associado.

³ Probabilidade: chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerias ou matemáticos.

⁴ Impacto: resultado de um evento que afeta os objetivos.

⁵ Nível de Risco: magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades.

RISCOS RELACIONADOS AO PROCESSO DE LICITAÇÃO

(42) 3523-7930

cisvali@cisvali.com.br

CNPJ: 00.956.801.0001/25

Rua Professor Cleto, 425 – Centro – União da Vitória
CEP 84600-140

Cláudio

RISCOS RELACIONADOS AO PROCESSO DE LICITAÇÃO

MAPA DE RISCOS DO PROCESSO LICITATÓRIO				
O presente mapeamento de riscos tem como objetivo prever os possíveis riscos envolvidos no objeto do processo licitatório, buscando antever dificuldades enfrentadas pelo CISVALI, especialmente na falha ou ausência do serviço almejado, nos termos da Lei Federal n. 14.133/2021.				
1. Informações do Processo				
Objeto:	Contratação de serviços especializados em limpeza, que abrangem desinfecção e higienização, com a utilização de mão de obra qualificada, além do fornecimento de uniformes e equipamentos apropriados, a serem prestados nas sedes administrativa e ambulatorial do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI.			
2. Lista de Verificação				
A lista de verificação contida no Processo Administrativo Licitatório foi devidamente preenchida e está de acordo com o cumprimento dos itens citados.				X
3. Mapeamento dos Riscos				
Fase de Análise: Planejamento da Contratação				
Risco 01:	Falha nos elementos descritivos do objeto licitado			
Probabilidade:	Baixa	X	Média	Alta
Impacto:	Baixo		Médio	X Alto
Dano 1:	Inclusão de característica não condizentes ao atendimento da necessidade			
Dano 2:	Tal característica não condizente só seja identificada apenas na fase externa do procedimento de contratação			
Dano 3:	Contratação que não atenda integralmente as necessidades do CISVALI			



CISVALI

Consórcio Intermunicipal
de Saúde do Vale do Iguaçu

Id	Ação Preventiva	Responsável					
1	Realização de uma pesquisa com clareza e precisão sobre o objeto a ser licitado	Planejamento da Contratação					
2	Técnico responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar com qualificação técnica do objeto de estudo	Planejamento da Contratação					
Id	Ação de Contingência	Responsável					
1	Treinamentos e cursos para constante aperfeiçoamento para que essa falha não se repetir	Planejamento da Contratação					
Fase de Análise: Planejamento da Contratação							
Risco 02:	Possuir falha na realização da pesquisa de preços						
Probabilidade:	<table border="1"> <tr> <td>Baixa</td> <td>X</td> <td>Média</td> <td>Alta</td> </tr> </table>	Baixa	X	Média	Alta		
Baixa	X	Média	Alta				
Impacto:	<table border="1"> <tr> <td>Baixo</td> <td></td> <td>Médio</td> <td>X</td> <td>Alto</td> </tr> </table>	Baixo		Médio	X	Alto	
Baixo		Médio	X	Alto			
Dano 1:	Estudo de apenas uma solução de mercado						
Dano 2:	Solução que não atende aos resultados pretendidos						
Dano 3:	Preço de referência em desconformidade com o mercado						
Dano 4:	Licitação deserta						
Dano 5:	Contratação por preço elevado						
Id	Ação Preventiva	Responsável					
1	Realizar estudo comparativo entre várias soluções do objeto em questão	Planejamento da Contratação					
2	Efetuar levantamento de contratações similares feitas por outros órgãos, através de atas e bancos de preços, consultar sites da internet	Planejamento da Contratação					

(42) 3523-7930

cisvali@cisvali.com.br

CNPJ: 00.956.801.0001/25

Rua Professor Cleto, 425 – Centro – União da Vitória
CEP 84600-140



CISVALI

Consórcio Intermunicipal
de Saúde do Vale do Iguaçu

3	Elaborar Estudo Técnico Preliminar, que apresente estudo comparativo realizado	Planejamento da Contratação
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Priorizar demandas de pesquisa que serão conduzidas e acompanhadas pela equipe de planejamento	Planejamento da Contratação
Fase de Análise: Planejamento da Contratação		
Risco 03:	Termo de Referência Incompleto, Inconsistente ou com Divergências	
Probabilidade:	Baixa	Média
		X
Impacto:	Baixo	Médio
		X
Dano 1:	O Termo de Referência incompleto ou inconsistente, cujo conteúdo não permite embasamento para elaboração do edital.	
Dano 2:	Contrato sem mecanismos adequados para a gestão contratual, ocasionando desperdício de recursos	
Dano 3:	Pedidos de Esclarecimentos ou impugnações – atraso na licitação	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Realizar um checklist dos conteúdos previstos do inciso XXIII do Art. 6º e do §1º do Art. 40 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021	Planejamento da Contratação
2	Elaborar modelos padrões que auxiliem o técnico na elaboração do documento	Planejamento da Contratação
3	Solicitar assessoramento jurídico na elaboração do documento	Assessoramento Jurídico
Id	Ação de Contingência	Responsável

(42) 3523-7930

cisvali@cisvali.com.br

CNPJ: 00.956.801.0001/25

Rua Professor Cleto, 425 – Centro – União da Vitória
CEP 84600-140

1	Revisão do Termo de Referência com inclusão das instruções ausentes, inclusive com revisão dos elementos apontados no Estudo Técnico Preliminar.	Assessoramento Jurídico e/ou Planejamento
Fase de Análise: Planejamento da Contratação		
Risco 04:	Contratação com preço acima da média do mercado	
Probabilidade:	Baixa	X Média
Impacto:	Baixo	X Alto
Dano 1:	Comprometimento da economicidade da contratação	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Realizar uma ampla pesquisa de preços praticados pelo mercado da área do objeto a ser licitado	Planejamento da Contratação
2	Comparar com licitações de outras instituições de referência em boas práticas de contratações	Planejamento da Contratação
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Corrigir imediatamente o mecanismo deficiente, revisar a planilha de composição de custos e refazer a pesquisa de preços.	Planejamento da Contratação
Fase de Análise: Seleção do Fornecedor		
Risco 05:	Impugnação do edital na Elaboração do Ato Convocatório	
Probabilidade:	Baixa	X Média
Impacto:	Baixo	X Alto
Dano 1:	Atraso, anulação ou revogação da licitação	



(42) 3523-7930



cisvali@cisvali.com.br



CNPJ: 00.956.801.0001/25



Rua Professor Cleto, 425 – Centro – União da Vitória
CEP 84600-140



CISVALI

Consórcio Intermunicipal
de Saúde do Vale do Iguaçu

Dano 2:	Serviço considerado essencial para atividades descoberto, prejuízo às rotinas ou paralização dos atendimentos no CISVALI.				
Id	Ação Preventiva			Responsável	
1	Verificar a existência de cláusulas restritivas ou passivas de nulidades			Assessoramento Jurídico	
2	Adotar editais padrões previamente aprovados pelo assessoramento jurídico			Seleção do Fornecedor	
Id	Ação de Contingência			Responsável	
1	Retirar as cláusulas restritivas ou passíveis de nulidade			Assessoramento Jurídico	
Fase de Análise: Seleção do Fornecedor					
Risco 06:	Adjudicação ou homologação para empresa que não ofertou a proposta mais vantajosa				
Probabilidade:		Baixa		Média	X Alta
Impacto:		Baixo		Médio	X Alto
Dano 1:	Atraso na finalização da licitação/contratação				
Dano 2:	Revogação ou anulação da licitação após a homologação				
Dano 3:	Problemas na gestão do contrato				
Id	Ação Preventiva			Responsável	
1	Processo de reavaliação das propostas das empresas de acordo com as exigências do edital			Seleção do Fornecedor	
2	Fazer análise crítica quando do preenchimento da planilha de custos e formação de Preços.			Assessoramento Jurídico / Contábil	

(42) 3523-7930

cisvali@cisvali.com.br

CNPJ: 00.956.801.0001/25

Rua Professor Cleto, 425 – Centro – União da Vitória
CEP 84600-140



CISVALI

Consórcio Intermunicipal
de Saúde do Vale do Iguaçu

3	Consultar a Convenção Coletiva de Trabalho vigente para os cargos/postos a serem contratados.	Assessoramento Jurídico
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Aferir se todos os requisitos do edital foram plenamente atendidos pelos licitantes	Seleção do Fornecedor
Fase de Análise: Seleção do Fornecedor		
Risco 07:	Seleção de prestador de serviço sem condições de cumprir o contrato	
Probabilidade:	Baixa	X Média
Impacto:	Baixo	X Alto
Dano 1:	Hipótese de extinção do contrato	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Exigência de qualificação técnica compatível com o objeto	Seleção do Fornecedor
2	Realização de checklist para conferência das documentações de habilitação	Pregoeira e equipe de Apoio
3	Realizar diligências para confirmar a veracidade dos atestados e demais documentos e habilitação quando necessário	Pregoeira e equipe de Apoio
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Realizar diligências e, caso constatare a fraude ou inidoneidade, realizar aplicação de sanções	Pregoeira e equipe de Apoio / Autoridade Competente
2	Rescisão contratual	Autoridade Competente

(42) 3523-7930

cisvali@cisvali.com.br

CNPJ: 00.956.801.0001/25

Rua Professor Cleto, 425 – Centro – União da Vitória
CEP 84600-140



Fase de Análise: Seleção do Fornecedor					
Risco 08:		Falta de capacidade técnico operacional da empresa contratada			
Probabilidade:		Baixa	X	Média	Alta
Impacto:		Baixo		Médio	X Alto
Dano 1:		Inexecução contratual			
Id	Ação Preventiva				Responsável
1	Exigência de requisitos de qualificação técnica adequados ao objeto licitado				Seleção do Fornecedor
Id	Ação de Contingência				Responsável
1	Verificar se a empresa atende aos requisitos exigidos na fase de Habilitação				Seleção do Fornecedor
Fase de Análise: Gestão do Contrato					
Risco 09:		Falta de pessoal para a fiscalização e gestão do contrato			
Probabilidade:		X Baixa		Média	Alta
Impacto:		Baixo		Médio	X Alto
Dano 1:		Não atendimento do produto às necessidades técnicas e de negócio			
Id	Ação Preventiva				Responsável
1	Recrutar e capacitar novos integrantes				Gestão do Contrato
Id	Ação de Contingência				Responsável
1	Redistribuição de atividades entre servidores e priorização de demanda				Gestão do Contrato
Fase de Análise: Gestão do Contrato					

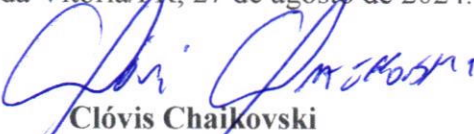


Risco 10:		Execução em desacordo com o contrato				
Probabilidade:			Baixa		Média	X Alta
Impacto:			Baixo		Médio	X Alto
Dano 1:		Prejuízo para o erário, responsabilização subsidiária da Administração				
Id	Ação Preventiva					Responsável
1	Verificar se a empresa terceirizada executou corretamente o serviço					Gestão do Contrato
Id	Ação de Contingência					Responsável
1	Não liberação de pagamento					Gestão do Contrato
Fase de Análise: Gestão do Contrato						
Risco 11:		Contratos com deficiência em cláusulas e regramento				
Probabilidade:		X	Baixa		Média	Alta
Impacto:			Baixo	X	Médio	Alto
Dano 1:		Não conseguir a efetiva prestação de serviços ou entrega com qualidade inferior				
Id	Ação Preventiva					Responsável
1	Atenção na elaboração do contrato seguindo rito dos elementos essenciais do Art. 92 da Lei Federal n. 14.133/21					Gestão do Contrato
2	Revisão criteriosa das obrigações da contratada no Termo de Referência e Minuta Contratual					Assessoramento jurídico
Id	Ação de Contingência					Responsável
1	Manter treinamento na equipe técnica de elaboração					Gestão do Contrato

Clon

Fase de Análise: Fiscalização do Contrato					
Risco 12:	Descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS por parte da Contratada				
Probabilidade:	Baixa	X	Média		Alta
Impacto:	Baixo		Médio	X	Alto
Dano 1:	Responsabilização solidária/subsidiária do CISVALI frente às obrigações previdenciárias e trabalhistas respectivamente.				
Dano 2:	Judicialização das questões trabalhistas e previdenciárias irregulares com inclusão do CISVALI no polo passivo.				
Id	Ação Preventiva				Responsável
1	Fiscalização efetiva do fiscal administrativo com conferência mensal da documentação entregue pela contratada.				Fiscal do Contrato
2	Informar o Controle Interno das irregularidades				Fiscal do contrato/Controle Interno
Id	Ação de Contingência				Responsável
1	Notificação à contratada para sanear as irregularidades				Fiscal do Contrato Controle Interno
2	Pagamento direto das verbas aos trabalhadores, nos limites permitidos pela legislação, sem prejuízo de glosas nos pagamentos à contratada e das sanções previstas no contrato e na Lei 14.133/2021.				Fiscal do contrato/Controle Interno

União da Vitória/PR, 27 de agosto de 2024.


Clóvis Chaikovski
Direção de Serviços de Saúde